



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº Q42/97 - DE 10 DE JUNHO DE 1997

Considera de Utilidade Pública'
a União de Moradores do Povoado
Santa Rita dos Pintos, e dá ou-
tras providências.

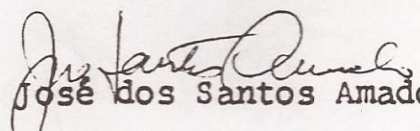
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARA-
NHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal a
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a União de Moradores
do Povoado de Santa Rita dos Pintos, deste Município de Cururupu, Es
tado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTA-
DO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECEN -
TOS E NOVENTA E SETE.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.